



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 17 de Julho de 2014 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO II/ Nº 112. – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 019/2014 no Processo sob o nº **46/2014**, Dispensa de Licitação nº 009/2014 para locação imóvel situado à Av. Brasil 06 Cava Grande- Marliéria-MG. A locação deverá ser pelo período compreendido entre junho a dezembro de 2014, para a secretária de Saúde, ao preço mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com estimativa para 06 meses. Declaro em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014, para fins do disposto no *caput* do artigo 26 da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993.

Marliéria, 16 de julho de 2014.

Geraldo Magela Borges de Castro  
Prefeito Municipal de Marliéria

### **ADJUDICAÇÃO**

Após análise do processo de dispensa de licitação nº **009/2014** e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo de dispensa locação de imóvel situado a R: Brasil,06- Cava Grande- Marliéria/MG para atender estagiários estudantes de Medicina, conforme cláusula sétima do Convênio firmado entre a Faculdade de

Medicina do Vale do Aço – UNIVAÇO e a Secretaria Municipal de Saúde de Marliéria/MG .

Marliéria, 17 de julho de 2014.

***GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO***

***Prefeito Municipal***

### **HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Marliéria, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, homologa o processo de dispensa de licitação nº 009/2014 a favor de José André de Castro ,CPF 147.520.776-04.

**Determina-se então que a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Marliéria/MG, convide a Pessoa do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.**

Marliéria-MG, 17 de Julho de 2014

***GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO***

***Prefeito Municipal***